



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.382.879/0001-68 DUNS®: 895869927
Razão Social: DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI
Nome Fantasia: DAF LABOR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2022
FGTS	Validade:	23/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2022
Receita Municipal	Validade:	22/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 204/2022 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 04 de Maio de 2022

SICAF-DAF_LABOR.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 15:19)

FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

3077474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **204**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **04/05/2022** e o
código de verificação: **1d88dcb189**